

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 Fone/Fax 0xx 44 36651339 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 010/2013

Autoriza viagem

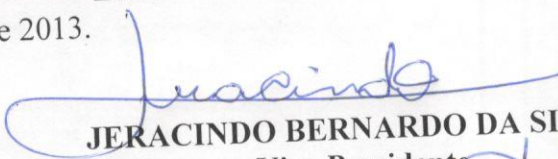
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/1991, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista a solicitação formulada pelo o vereador:

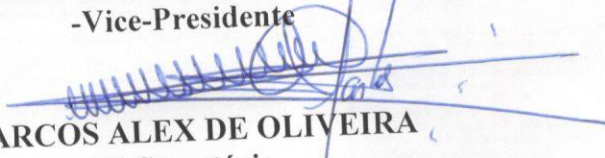
RESOLVE:

Fica o vereador **ROBERTO RIVELINO NUNES, Presidente do Legislativo de Icaraíma e o vereador LAERCIO BULGARON DOMINGOS** autorizado a viajar a cidade Curitiba-Paraná, nos dias 16 e 17 de julho de 2013, juntamente com o Prefeito Paulo de Queiroz Souza, visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, SEDU, Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania- SEJU, DER e Instituto das Águas do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º da Resolução nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos, notas etc...

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de julho de 2013.


JERACINDO BERNARDO DA SILVA
-Vice-Presidente


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário